FACEPE, PROGRAMA DE BOLSAS DE FIXAÇÃO DE PESQUISADORES (PBFP)
PROGRAMA DE PESQUISA E INTERCÂMBIO INTEREURISLAND

Projeto: Internacionalização e Aprendizagem-Solidária no Brasil, Itália e Sul Global: Implementação e análise do impacto social, educativo e institucional de um programa de intercâmbio.

Instituição Executora: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro, Pró-Reitor de ensino PROEN / UNIVASF.

Pesquisador / coordenador: Prof. Dr. Nicola Andrian, Membro da equipe da Secretaria de Relações Internacionais SRI / UNIVASF.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2026
MOBILIDADE DISCENTES À ITÁLIA SEMESTRE 2027.1

A Coordenação do projeto de pesquisa: Internacionalização e Aprendizagem-Solidária no Brasil, Itália e Sul Global: Implementação e análise do impacto social, educativo e institucional de um programa de intercâmbio (de agora em diante **I-GloCal-Smart**), vinculado à Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), solicita aos Programas de Pós Graduação em Psicologia / PPGPSI e Ensino / PPGENS - UNIVASF, a publicação de uma chamada para a seleção de n.02 discentes de cada programa, para mobilidade internacional na Itália, no semestre 2027.1. Sendo que as vagas para a mobilidade são

Esta iniciativa ocorre sob o escopo do projeto de pesquisa **I-GloCal-Smart**, aprovado e financiado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), Edital 12/2026, e amparado pelo Acordo de Cooperação vigente entre a UNIVASF e a Associação de Promoção Social EnARS, Padova, Itália.

Informações Gerais

- *Vagas disponíveis*: 02 (duas) vagas para cada PPG, sendo que as vagas para a mobilidade à Itália são duas e serão ocupadas pelos dois primeiros colocados dos dois PPGs. Caso um dos PPG não chegue a selecionar nem um discentes, as duas vagas ficarão a disposição para o outro PPG.
- *Destino:* Cidades de Padova e Rovigo (Campus UNIPD e Instituições da comunidade), Região do Véneto, Itália.
- *Período da mobilidade:* De 01 (um) até no máximo 03 (três) meses, devendo ocorrer entre abril e junho de 2027.

Atividades a Serem Desenvolvidas

As(os) discentes selecionadas(os) realizarão:

- **Estudos e atividades acadêmicas** nos cursos de Ciências da Educação e de Psicologia da Universidade de Padova (UNIPD);
- **Estágio:** Atividades práticas em instituições das comunidades de Padova e Rovigo, articuladas através da rede de cooperação com a Associação EnARS;
- **Atividades interculturais:** promovidas pela EnARS. Entre elas: um laboratório de língua portuguesa e cultura da Região Nordeste do Brasil, aberto à comunidade acadêmica da UNIPD e comunidades de Padova e Rovigo.

Financiamento e passos sucessivos.

As(os) 02 candidata(os) aprovadas(os) nesta seleção interna terão o suporte da coordenação para:

- A submissão de um projeto de estágio no exterior na chamada de fluxo contínuo da FACEPE **Auxílio à Mobilidade Discente – AMD**, para pleitear a bolsa correspondente;
- O estudo da língua italiana, através da disponibilização de vagas para o Curso de língua e cultura italiana 2026.2, nível básico (híbrido) e um curso específico de nível A2 – B1 (hibrido);
- A articulação da estadia em Padova ou Rovigo, Itália.

Requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das 02 (duas) vagas de mobilidade, o candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Vínculo Acadêmico: Estar regularmente matriculadas(os) no primeiro ano dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) ou Ensino (PPGENS) /UNIVASF e apresentar o histórico escolar/acadêmico.
- Carta motivacional: apresentar uma carta motivacional.
- Pré-projeto de Estágio: Apresentar uma proposta preliminar de projeto de estágio, que esteja diretamente alinhada (que apresentae a ligação) com o currículo acadêmico e com as áreas de intervenção das instituições comunitárias em Padova e Rovigo – Anexo I.
- *Não obrigatório* - Proficiência Linguística: Comprovar conhecimentos em nível funcional ou superior nos idiomas italiano (preferencial) ou Inglês, necessários para o acompanhamento das aulas na Universidade de Padova e para a inserção nas instituições de estágio, nas comunidades de Padova e Rovigo.

Procedimentos de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação comprobatória (Histórico Escolar, Comprovantes de Proficiência e o Pré-Projeto de Estágio) para o e-mail

oficial da coordenação do PPGPSI ou do PPGENS dentro do prazo estipulado no Cronograma.

Cronograma de Seleção

Etapa	Período / Data
Período de Inscrições	13 a 18 de novembro de 2026
Análise das Inscrições e Homologação	18 a 20 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	20 de novembro de 2026
Prazo para Recursos	20 a 24 de novembro de 2026
Resultado Final e Homologação	25 de novembro de 2026

Avaliação e Classificação

A seguir uma **proposta** de Barema e Indicadores de Avaliação (A proposta poderá ser modificada pelos Colegiados das PPG conforme julgarem apropriado).

1. Histórico Escolar (Mapeamento do Desempenho Acadêmico)

Peso sugerido: 20% a 30% da nota final

- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): Pontuação proporcional à média geral do estudante no PPG.
- Aproveitamento de Disciplinas: Avaliação do sucesso nas disciplinas obrigatórias e optativas já cursadas.
- Regularidade de Matrícula: Verificação de reprovações ou trancamentos não justificados no histórico

2. Carta Motivacional (Avaliação de Perfil e Maturidade)

Peso sugerido: 20% da nota final

- Clareza e Coerência: Capacidade de articular os motivos pessoais e acadêmicos para a escolha da Itália e da instituição de destino.
- Impacto na Formação: Evidência de como a mobilidade contribuirá para a dissertação, tese ou futura atuação profissional do estudante.
- Representação Institucional: Postura ética e maturidade demonstradas na escrita, refletindo o perfil esperado de um embaixador da UNIVASF no exterior.

3. Pré-Projeto de Estágio (Critério de Maior Peso e Alinhamento)

Peso sugerido: 40% a 50% da nota final

- Viabilidade e Qualidade Técnica: Clareza nos objetivos, metodologia do estágio e cronograma compatível com o período da mobilidade.

• Alinhamento ao Currículo do PPG: Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa em Psicologia e Ensino da UNIVASF.

• Aderência Institucional (Itália): Justificativa clara de como as atividades do estágio se conectam diretamente com as áreas de atuação, laboratórios ou serviços da instituição/comunidade italiana parceira.

• Originalidade e Repercussão: Potencial de aplicação dos resultados e do aprendizado no retorno ao Brasil.

4. Certificação de Proficiência Linguística (Critério de Bonificação)

Como o item é não obrigatório, ele funciona como pontuação extra/bônus.

- Nível de Proficiência (Italiano – preferencial - ou Inglês): Pontuação progressiva de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), caso o estudante apresente o documento
  ✓ Nível A0/A2 (Básico): + 0,5 (para o italiano) e + 0,25 (para o Inglês) ponto na nota final
  ✓ Nível B1/B2 (Intermediário): + 1,0 (para o italiano) e + 0,5 (para o Inglês) ponto na nota final.
  ✓ Nível C1/C2 (Avançado/Fluente): + 1,5 (para o italiano) e + 0,75 (para o Inglês) ponto na nota final.

Critérios de Desempate

Caso haja empate na nota final, **sugere-se** adotar a seguinte ordem de prioridade:

1. Maior nota no Pré-Projeto de Estágio.

2. Maior CRA (Histórico Escolar).

3. Apresentação de comprovação de proficiência linguística.

4. Estudante que esteja em estágio mais avançado no curso (maior número de créditos integralizados)

Pesquisador / coordenador: Prof. Dr. Nicola Andrian

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLA ANDRIAN
Data: 09/11/2026 16:12:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I - Estrutura e Diretrizes do Pré-Projeto de Estágio

O projeto de estágio preliminar deve focar em intervenções psicossociais e/ou educacionais, vinculadas ao currículo acadêmico da(o) candidata(o), demonstrando sua viabilidade e coerência com as principais áreas de atuação das cooperativas sociais nas cidades de Pádua e Rovigo. O documento deve ter **no máximo 05 páginas** (formato A4, fonte Arial ou Times New Roman 12, espaçamento 1,5) e conter a seguinte estrutura obrigatória:

1. Capa e identificação

- Nome completo do discente.
- Linha de pesquisa no PPGPSI ou PPGENS/UNIVASF e nome do orientador(a).
- **Indicação da Área Temática Escolhida** (selecionar pelo menos uma das opções abaixo):
    - *Área 1:* Vulnerabilidades e acolhimento de **adolescentes e jovens migrantes** (Cooperativas *Porto Alegre* de Rovigo, *Città Solare* e *Percorso Vita* de Padova).
    - *Área 2:* Enfrentamento, prevenção e acolhimento de **mulheres vítimas de violência** (Cooperativa *Peter Pan* de Rovigo e Cooperativas *Città Solare* e *Centro Veneto progetti Donna* de Padova).
    - *Área 3:* Inclusão e suporte psicossocial para **adolescentes e jovens especiais** (pessoas com deficiência ou necessidades específicas – Associação *Down Dadi Polesine* de Rovigo).

2. Justificativa e Contextualização (Até 1 página)

- Apresentar o problema social/psicológico/educacional dentro da área temática escolhida.
- Nexo Curricular: Quais disciplinas, competências ou eixos do currículo acadêmico dão suporte a esse projeto de estágio?
- Como o projeto de estágio pode responder a um problema real diagnosticado na comunidade ou na rotina da instituição?
- Justificar a importância da mobilidade internacional para a formação da(o) discente e para o fortalecimento do PPG.
- Etc ...

3. Objetivos (Até 0,5 página)

- **Objetivo Geral:** O que se pretende alcançar com o estágio internacional.
- **Objetivos Específicos:** Ações concretas (ex: mapear práticas de acolhimento, acompanhar grupos terapêuticos/operativos, analisar fluxos de atendimento comunitário local, etc).

4. Proposta de Atividades (Até 1,5 página)

- **Na Comunidade (Associação EnARS / Rede Local):** Descrever as ações práticas que pretende observar ou codesenvolver nas instituições parceiras, respeitando os limites éticos e profissionais da atuação internacional.

5. Cronograma de Execução (Até 0,5 página)

- Planejamento das atividades distribuídas no tempo de permanência previsto pelo candidato (mínimo de 01 e máximo de 03 meses, entre abril e junho de 2027).

6. Referências Bibliográficas